



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Tecnologia da Informação - DER-GTI

ANÁLISE

Análise nº 2/2026/DER-GTI

SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

UNI TELECOM LTDA - CNPJ: 49.271.108/0001-08 - Processo SEI: 0009.002642/2026-19 -

Objeto: Análise da Proposta Técnica – GRUPO ÚNICO – UNI TELECOM LTDA.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por finalidade analisar a conformidade da **Diligência e Proposta de preços (75864683)** apresentada pela empresa UNI TELECOM LTDA com as especificações e exigências do Termo de Referência SEI nº 71595314, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90152/2026, visando a contratação de solução integrada de comunicação de dados corporativa de forma contínua, destinada à interligação das unidades administrativas e operacionais do DER/RO, bem como ao provimento de acesso à internet institucional de alta capacidade, contemplando infraestrutura MPLS/L2L e proteção contra ataques cibernéticos (Anti-DDoS).

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Oportuno lembrar que este parecer limita-se, apenas, a análise das especificações técnicas em questão, não tendo a pretensão de adentrar/analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência, nem significando qualquer ato uma concordância com a realização de eventual contratação, da mesma forma que não compete a este Departamento posicionar-se em relação aos aspectos econômicos do caso nem investigar eventuais ilicitudes ou beneficiamentos irregulares não evidenciados neste processo.

Frise-se, também, que o presente parecer toma por base, exclusivamente, as especificações técnicas que constam, até a presente data.

A descrição dos itens do termo de referência auxilia a contratação por parte da Administração, uma boa descrição impede que a contratação tenha produtos que não irão atender a necessidade, bem como garante a possibilidade de cobrar o fornecedor a atender as especificações, e por tais razões as observações que porventura sejam realizadas neste serão no intuito de auxiliar a unidade na obtenção destes resultados.

Salienta ainda que as indicações deste Departamento não se tratam de avocação de competência, mas de meras recomendações, não vinculando a prática de qualquer ato, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos, ressaltando que a análise em questão, não exclui a possibilidade de novos apontamentos ao longo do procedimento licitatório.

3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Atendimento às Especificações Técnicas

A proposta cumpre todos os requisitos técnicos do Termo de Referência, destacando-se:

- Fornecimento de Link de Internet Dedicada via fibra óptica terrestre de 1 Gbps, contendo 14 IPs públicos utilizáveis;
- Solução de Concentrador MPLS com capacidade mínima de processamento de 6 Gbps para agregação de todo o tráfego regional;
- Infraestrutura de Comunicação de Dados (MPLS/L2L) dedicada e exclusiva de 200 Mbps (Full Duplex/simétrica) para 21 unidades operacionais e regionais;
- Proteção cibernética Anti-DDoS incluída de forma nativa e transparente aos serviços;
- Ativação em regime *Turn-key*, englobando todos os insumos, CPEs (comodato) e configurações exigidas;
- Cumprimento do prazo máximo de instalação de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço.

4. QUADRO COMPARATIVO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

EMPRESA	Exigência no Termo de Referência	Atendimento na Proposta UNI TELECOM	RESULTADO DA ANÁLISE
UNI TELECOM LTDA	Link de Internet: 1 Gbps, 14 IPs públicos, Proteção Anti-DDoS, fibra óptica terrestre, fornecimento de equipamentos (CPE).	Atende: Ofertado link de 1 Gbps, simétrico, com 14 IPs, Anti-DDoS e equipamentos configurados.	Conforme
UNI TELECOM LTDA	Concentrador MPLS: 6 Gbps para gerenciar 21 circuitos remotos, Proteção Anti-DDoS, fornecimento de recursos necessários.	Atende: Ofertado equipamento central para 21 pontas, processando 6 Gbps, incluindo camadas de segurança e monitoramento WEB.	Conforme
UNI TELECOM LTDA	Circuitos Regionais MPLS/L2L: 21 unidades, 200 Mbps Full Duplex, exclusiva e dedicada, Proteção Anti-DDoS.	Atende: Ofertados links de 200 Mbps em todas as 21 localidades (usinas e residências regionais), com garantia de banda simétrica.	Conforme
UNI TELECOM LTDA	Taxa de Instalação e Prazos: Regime <i>Turn-key</i> , entrega em até 30 dias corridos após Ordem de Serviço.	Atende: Declarado atendimento integral do cronograma, com taxa única de instalação por ponto.	Conforme
UNI TELECOM LTDA	Viabilidade Financeira / Exequibilidade: Compatibilidade com valores de referência do órgão e comprovação de viabilidade operacional.	Atende: Apresentou Memória de Exequibilidade comprovando CAPEX reduzido por já possuir base operacional nas regiões.	Conforme (Deságio global de 63,50%)

5. DOCUMENTAÇÃO/IMPEDIMENTOS LEGAIS

Em análise aos documentos estritamente técnicos e declarações submetidos na fase de lances, a empresa apresentou devidamente a sua *Declaração de Conformidade Técnica* e a *Memória de Exequibilidade*. Sob a ótica operacional de TIC, não foram detectados vícios, omissões ou impedimentos na composição da solução ofertada. O rol de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e impedimentos legais gerais perante o CAGEFIMP/TCU/CGU deverá ser devidamente aferido e atestado pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre-nos observar um evidente erro material, a empresa deve ser notificada para retificar o texto final da proposta de "**24 de Agosto de 2024**" para "**24 de Agosto de 2026**". Embora juridicamente a assinatura digital de 2026 supra a tempestividade e validade do ato, a correção formal evita incongruências no arquivamento do processo administrativo.

6. CONCLUSÃO TÉCNICA

A proposta da UNI TELECOM LTDA **atende integralmente** ao Edital e a todas as especificações do Termo de Referência. A proposta técnica e Comercial em tela, demonstra-se exequível, economicamente compatível e, inclusive, altamente vantajosa para a Administração, resultando em uma economia considerável (deságio de 63,50%), devidamente justificada pela capacidade logística e presença de infraestrutura preexistente da licitante em todo Estado.

Portanto, o parecer é pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta para avançar às próximas etapas do certame.

Havendo necessidade de esclarecimentos adicionais e/ou demais informações, estamos à disposição no que for necessário, ressaltando que cabe a esta Gerência de Tecnologia da Informação apenas a análise técnica e de conformidade do escopo do serviço de TI.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2026.

HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE

Chefe de Núcleo de Suporte Técnico - DER/RO

DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE

Gerente de Tecnologia da Informação - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE**, **Chefe de Núcleo**, em 27/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Charles Correia de Andrade**, **Gerente**, em 27/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75970676** e o código CRC **ED745EC3**.